



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .  
DIÁRIO EDIÇÃO Nº 082



ANO III - DARCIÓPOLIS, QUARTA – FEIRA 05 DE AGOSTO DE 2020

### SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 025/2020  
PORTARIA Nº 033/2020

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 025/2020

DE 05 DE AGOSTO DE 2020

**“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS JACKSON SOARES MARINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando, O Falecimento do Professor da rede de ensino Municipal **Gilmar Alves Vila Nova**.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Decretado **Luto Oficial** por cinco dias no Município de Darcinópolis/TO, pelo Falecimento do Professor **Gilmar Alves Vila Nova**.

**Art. 2º** Fica Decretado como ponto facultativo aos servidores públicos municipal da Educação a partir do dia 05 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Publique-se registre-se e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO  
- Prefeito Municipal -



Jackson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2020

DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração do servidor de provimento de Cargo de Confiança do Município de Darcinópolis e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

#### R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de ACESSORIA TÉCNICA, junto ao gabinete do prefeito, do Município de Darcinópolis/TO, a partir da data de 05 de agosto de 2020, o Sr. ALBERTO RODRIGUES RIVA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, 05 (cinco) dia do mês agosto 2020.

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município  
<http://diariooficial.darcinopolis.to.gov.br/> em  
05/08/2020.